

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

5ª Circunscrição - Curitiba - Pr.  
Praça Zacarias, 46 - 7º andar  
Conj. 71 - Fone: 223-1958

Titular: SANDRA M. C. CARRARO  
C.P.F., 944612189-00

Ol. Maior: LUIZ BOSCARDIN  
C.P.F., 110793209-20

**REGISTRO GERAL**

FICHA

-1-

**MATRÍCULA N.º -36 665-**

RUBRICA

**Imóvel:-** Apartamento nº 1006 , do tipo III , localizado no 10º andar do -  
**EDIFÍCIO TORRE DO SOL**, situado nesta Capital à rua Eng. Arthur Bettet ,  
nº 75, com a área privativa de 74,2700 m2., área comum de 24,7392 m2., área  
de garagem de 23,7743m2., área total de 122,7835 m2., e a fração ideal de 0,0  
109472, com direito a uma vaga para guarda e estacionamento de automóvel. Dito  
edifício acha-se construído sobre o lote de terreno designado pela letra "A", -  
oriundo da unificação dos lotes de terreno sob nºs. 3 e 4 da planta Paes Barreto  
, medindo 26,00m., de frente para a rua Guilherme Pugsley, trecho atualmente de-  
nominado rua Engº Arthur Bettet, por 54,00m., de extensão da frente aos fundos -  
em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel, -  
com o lote fiscal nº 14.000, do lado esquerdo com o lote fiscal nº 17.000, tendo  
de largura na linha de fundos 26,00m., onde confronta com os lotes fiscais nºs .  
7.000 e 27.000, com a área total de 1.404,00m2. Indicação fiscal:- 63-026-028.00  
0, antigos 63-026-015.000 e 63-026-016.000. Conforme croqui aprovado pela Prefei-  
tua Municipal de Curitiba em 13.06.89, arquivado n/Ofício sob nº 105 838.-

**Proprietária:-** NORCONSIL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., com sede n/Cap. à R. Brigadei-  
ro Franco nº 2848, CGC/MF 78 000 387/0001-73.-

**Reg. anterior:-** Mat.28 051 d/Cartório. Dou fé. Em 21 de janeiro de 1 994.-

AV 1- 36 665 , em 21 de janeiro de 1 994.-

Sobre a unidade acima incidem a hipoteca e a cessão fiduciária, em favor do BAN-  
CO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A., CGC 61 411 633/0001-87, conforme o R 3 e a AV 4  
da matrícula nº 28051, deste Cartório. Dou fé.-

AV 2- 36 665 , em 21 de janeiro de 1 994.-

Liberada a unidade da hipoteca e da cessão fiduciária mencionadas na AV 1, face  
o contido no instrumento arquivado n/Cartório sob nº 141 754. C/80 VRC=CR\$849,60.  
Dou fé.-

R 3-36 665, em 21 de janeiro de 1 994.-

Por instrumento particular assinado em 26 de novembro de 1 993, sendo uma via ar-  
quivado neste Cartório sob nº 141 754, Norconsil Construções Civis Ltda., vendeu  
o imóvel da presente matrícula à DANIEL FERNANDES e GILCEIA DE FATIMA MARTINS DOS  
SANTOS FERNANDES, brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens,  
ele radialista, ela cabeleireira autônoma, RG nºs. 1 155 351/PR, e 1 976 776-0/PR,  
CPF nº 252 990 509-68, residentes n/Cap. à R. Rio Grande do Sul, 17-Ap.05; pelo -  
valor de CR\$10.383.878,13. Sem condições. ITBI nº 164 378 pg em 20.12.93 sobre CR  
\$12.294.676,94. C/2835 VRC=CR\$30.107,70. Dou fé.-

R 4-36 665, em 21 de janeiro de 1 994.-

Na forma do instrumento mencionado no R 3, Daniel Fernandes e Gilceia de Fatima -  
Martins dos Santos Fernandes, oneraram o imóvel com 1ª hipoteca a favor do BANCO  
DO ESTADO DE SAO PAULO S/A., em garantia do financiamento no valor de CR\$5.190.  
332,96 a serem pagos em 180 prestações mensais aos juros de 11/3866% ao ano, medi-  
ante as condições do aludido instrumento. C/1417,5 VRC=CR\$15.053,85. Dou fé.-

R 5-36.665, em 03 de março de 1.998.- Prenot. nº 177.058 de 02/03/98.-

O imóvel da presente matrícula foi **arrestado** nos autos sob nº 20/98 de Execução  
por Quantia Certa, em que é exequente Banco do Estado de São Paulo S/A e executa  
dos Daniel Fernandes e Gilceia de Fatima Martins dos Santos Fernandes, no valor

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
-36 665-

CONTINUAÇÃO

de R\$4.132,31, conforme fotocópia do Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível desta Comarca, em 20/01/98, assinado pelo Escrivão Sérgio Chaves Silveira da Mota, arquivada neste Cartório sob nº 177.060. C/378 VRC=R\$28,35. - Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN  
Oficial Registrador

hb

Oficial

AV6-36.665, em 06 de setembro de 2.000.- Prenot. nº 207.082 de 27/07/2000.-

Cancelado o R 5 desta matrícula, face a adjudicação do imóvel pelo exequente, - conforme o título a seguir registrado, C/378 VRC=R\$28,35. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN  
Oficial Registrador

hb

Oficial

AV 7-36.665; em 06 de setembro de 2.000.- Prenot. nº 207.082 de 27/07/2000.-

Cancelado o R 4 desta matrícula, face a adjudicação do imóvel pelo credor hipotecário, conforme o título a seguir registrado. C/630 VRC=R\$47,25. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN  
Oficial Registrador

hb

Oficial

R 8-36.665, em 06 de setembro de 2.000.- Prenot. nº 207.082 de 27/07/2000.-

O imóvel desta matrícula foi adjudicado ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sede na Praça Antonio Prado nº 06, em São Paulo-SP, CNPJ nº 61 411 633/0001-87, pelo valor de R\$80.906,04; conforme a Carta de Adjudicação extraída dos autos nº 020/98 de Execução por Quantia Certa, pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível d/ Comarca, em 28 de junho de 2.000, assinada pelo MM Juiz Albino Jacomet Guérios. Sem condições. ITBI nº 426 071 pg em 28/08/2000 sobre R\$85.000,00. Pago GR Funrejus no valor de R\$170,00. C/4312 VRC=R\$323,40. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN  
Oficial Registrador

hb

Oficial

R 9-36.665, em 02 de julho de 2.015. Prenot. nº 383.198 de 26/06/2015.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução Fiscal nº 0011428-24.2013.8.16.0185, em que é exequente o Município de Curitiba e executado o Banco do Estado de São Paulo S.A., já identificado, no valor de R\$1.836,40 que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - PROJUDI, conforme o Mandado nº 111/2015, expedido em 16/03/2015 e o Auto de Penhora lavrado em 19/06/2015, arquivados neste Cartório sob nº 383.198. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN  
Oficial Registrador

AA

Oficial

AV 10-36.665, em 07 de novembro de 2.016. Prenot. nº 392.618 de 21/10/2016.

Conforme o Ofício nº 847/2016 expedido dos autos de Ação de Embargos de Terceiros nº 989/2000, em que é exequente PAULO EDUARDO CAMPOS MILLEO e executado Banco do Estado de São Paulo S/A, pela 11ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, em 18/07/2016, assinado pelo MM Juiz Paulo Guilherme R. R. Mazini, arquivado neste Cartório sob nº 392.618, averba-se o restabelecimento da garantia hipotecária do imóvel desta matrícula (R 4-36.665), tendo em vista a anulação da adjudicação registrada sob nº 8 nesta matrícula. Pago GR Funrejus no valor de R\$17,70. C/315 VRC=R\$57,33. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

hb

AV 11-36.665, em 14 de agosto de 2.019. Prenot. 416.359 de 02/08/2019.

Cancelado o R 9 desta matrícula face o Ofício nº 818/2019; expedido pela 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - PROJUDI, em 08/07/2019, assinado digitalmente por Manoella de Carvalho Contin Hey Figueiredo - Chefe de Secretaria, arquivado neste Cartório sob nº 416.359. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra "b", item 04, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN  
Registrador

AA

SEGUE